

Aviso (extrato) n.º 2495/2025/2, de 27 de janeiro

Publicação: [Diário da República n.º 18/2025, Série II de 2025-01-27](#)

Emissor: [Freguesia de Aradas](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2025-01-27](#)

SUMÁRIO

Aprova o Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Emolumentos e o Regulamento do Cemitério e Capela Mortuária da Freguesia de Aradas.

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 2495/2025/2

Catarina Marques da Rocha Barreto, Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, torna público para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia de Freguesia no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apreciou e aprovou em 20 de janeiro de 2025, sob proposta da Junta de Freguesia, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea h), do n.º 1, do artigo 16.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Emolumentos; e o Regulamento do Cemitério e Capela Mortuária.

Mais se torna público que os projetos dos Regulamentos foram objeto de consulta pública nos termos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por publicação no Diário da República, n.º 239, de 10 de dezembro de 2024, 2.ª série, parte H, Aviso (extrato) n.º 27838/2024/2, e ainda por edital nos locais de estilo da Junta de Freguesia pelo prazo de 30 dias, não se tendo verificado qualquer sugestão no referido prazo.

21 de janeiro de 2025. - A Presidente, Dr.ª Catarina Marques da Rocha Barreto.

318596243